

HGPO11 | PATRIA PRIME OFFICES

Fato Relevante

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de atual administrador fiduciário (“Administrador”), e **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, sala B, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **PATRIA PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.260.134/0001-68 (“Fundo” ou “HGPO”), vêm informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Conforme Termo de Apuração da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, divulgado nesta data, **foi aprovada a dissolução e liquidação do Fundo**, conforme condições expressas no Termo de Apuração. O cronograma estimado da liquidação do Fundo é o seguinte:

Evento	Data Estimada
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta do Administrador da Assembleia de Liquidação	04/05/2026 (realizada)
Divulgação do resultado da Assembleia de Liquidação	20/05/2026 (realizada)
Encerramento da negociação das cotas do fundo na B3	A partir do encerramento do pregão de 25/05/2026
Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas	26/05/2026 a 25/06/2026
Divulgação ao mercado do Rendimento do Fundo	29/05/2026
Período de apuração do custo médio de aquisição das cotas pelo Administrador	26/06/2026 a 30/06/2026
Divulgação ao mercado do valor da Amortização	01/07/2026
Pagamento da Amortização	08/07/2026

Encerramento da negociação das cotas do Fundo na B3: A partir do encerramento do pregão do dia 25 de maio de 2026, a totalidade das cotas de emissão do Fundo será bloqueada para negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas: No período entre o dia 26 de maio de 2026 e 25 de junho de 2026, os cotistas do Fundo devem informar ao Administrador o custo de aquisição médio das cotas de que são titulares, de forma a viabilizar o cálculo do imposto de renda decorrente da liquidação do Fundo (“Período de Manifestação”). **Para tanto, no dia 26 de maio de 2026 será encaminhado para cada cotista com posição no Fundo na data de fechamento de 25 de maio de 2026, e-mail com o link de acesso à plataforma Cuore**, por meio da qual será possível prestar tais informações. Uma vez finalizado o envio destas informações pelo cotista, não será possível alterá-las. Anexo a este Fato Relevante seguem informações adicionais de acesso a plataforma Cuore.

Para envio do referido link, será utilizado o e-mail do cotista cadastrado junto a B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não tenha recebido por e-mail o link individual para prestar as informações pela plataforma Cuore, ou deseje alterar o endereço de e-mail para o qual tal formulário será enviado, o cotista deverá entrar em contato com o Administrador, até 10 de junho de 2026 (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail liquidacaohgpo11@genial.com.vc, com a indicação de assunto “Formulário - Liquidação HGPO11”.

O Administrador, na qualidade de responsável tributário, utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. Conforme Art. 18 da Lei 8.668/1993, o resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista.

Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pelo Administrador até o dia **25 de junho de 2026**, o **Administrador apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3**. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas e/ou terceiros, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago decorrente de informação incorreta fornecida pelo cotista.

Após a conclusão da etapa de recebimento dos custos médios de aquisição informados pelos cotistas e do cálculo do IRRF aplicável, o valor e a composição da amortização parcial serão devidamente divulgados ao mercado por meio de Fato Relevante em 01 de julho de 2026.

Esclarecemos, ainda, que não se aplica ao resgate de cotas a isenção prevista no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033/2004, aplicável às distribuições de lucros apurados pelo regime de caixa, ou qualquer outra regra prevista na apuração de ganho líquido referente a negociações em bolsa de valores, entre elas a compensação de prejuízo apurado em negociações anteriores.

A Administradora e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários, por meio do e-mail: falecomri.re@patria.com

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

Instituição Administradora do
PÁTRIA PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA

Gestor do
PÁTRIA PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

PÁTRIA
GESTOR

genial
ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR

